



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 205/97.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor, Professor
EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no

Con-

vênio de Cooperação Técnica que entre si celebram esta
Universidade e a Usina Cucaú S/A, com a interve-
niência da FADURPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no
Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 89/97 da
Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia
15 de julho de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.02658/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do
Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Convênio de Cooperação
Técnica que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e a Usina Cucaú
S/A, com a interveniência da Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE,
o qual tem por objetivo a cooperação mútua entre os convenientes para implantação da 3ª Etapa do
Projeto de Fertirrigação na Usina Cucaú S/A, Município de Ipojuca, no Estado de Pernambuco,
conforme discriminação do projeto no anexo 1 e da área no anexo 2 que integram este instrumento de
Convênio, para todos os efeitos legais, prevalecendo sempre os aspectos previstos na Cláusula Sexta
deste Termo, de acordo com o que consta do Processo Nº 23082.02658/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 23 de julho de 1997.

PROF^a TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =